



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO VESTIBULAR 2013 Nº. 002/13 (3ª chamada)

A Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL torna público, que, para preenchimento de vagas existentes no corpo docente desta Universidade, por desistência de candidatos aprovados no Vestibular UNCISAL 2013, ficam convocados os seguintes candidatos, que deverão se apresentar à Gerência da Controladoria Acadêmica (no térreo do prédio da UNCISAL), nos dias 14 e 15 de fevereiro do corrente, das 08h00 às 14h00, para matrícula, portando a documentação abaixo descrita. O não comparecimento caracterizará a desistência da vaga..

### Documentação:

- I. Histórico escolar do Ensino Médio (original e fotocópia);
- II. Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e fotocópia);
- III. Cédula de Identidade (original e fotocópia);
- IV. Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição (original e fotocópia);
- V. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
- VI. Prova de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos, se do sexo masculino (original e fotocópia);
- VII. 01 (uma) foto 3x4.
- VIII. CPF (original e fotocópia);
- IX. Comprovante de residência (original e fotocópia)
- X. Comprovante de preenchimento do questionário PROEST (disponibilizado no site da UNCISAL)

**Observação 1:** Os candidatos optantes pelo **sistema de cotas**, no ato da matrícula, deverão apresentar o **histórico escolar dos ensinamentos fundamental e médio (original e fotocópia)**, a fim de comprovar que cursaram e concluíram, exclusiva e integralmente, o ensino fundamental (6ª a 9ª série) e o ensino médio (1º a 3º ano) em **escola pública**. A não apresentação destes históricos impossibilitará a efetuação da matrícula.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

## **ENFERMAGEM**

**COTISTAS:**

1. VANDILUZIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA

## **FISIOTERAPIA**

**NÃO COTISTAS:**

1. KÁSSIA FERNANDA DA SILVA SANTOS

## **FONOAUDIOLOGIA**

**COTISTAS:**

1. NAYARA NERLIN DA SILVA SANTOS

## **MEDICINA**

**NÃO COTISTAS**

1. TAMIRIS MACHADO BARRETO

## **ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EM SAÚDE**

**NÃO COTISTAS (SEGUNDA OPÇÃO):**

1. DIOGO BEZERRA MACEDO

## **RADIOLOGIA**

**NÃO COTISTAS**

1. ARIANA CRISTINA MORAIS SILVA
2. MIRELLE BARBOSA DOS SANTOS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

## SISTEMAS BIOMÉDICOS

### NÃO COTISTAS (SEGUNDA OPÇÃO):

1. GABRIELA CORREIA DE ARAÚJO NOVAIS
2. ERISSON LIMA SILVA
3. ELEN PIRES TOLEDO
4. MAYARA LINS LIMA LOPES
5. ANTÔNIO PEDRO JATOBÁ CAVALCANTI CLEMENTE VIEIRA
6. LUCAS DAMÁSIO DOS SANTOS SOUZA
7. SAMILA DUARTE CAVALCANTE
8. ALINE BUARQUE DE GUSMÃO BARBOSA
9. ISABELLA CRISTINNA DA SILVA COSTA
10. DIEGO MAIA LINS DE ALBUQUERQUE
11. ÉVERTON HUAN DE SOUZA LOPES
12. GABRIELA SARAIVA DANTAS PORTO DE BARROS
13. TARCISO JOSÉ FERREIRA DO MONTE FILHO
14. PABLO DANTAS DE ARAÚJO COSTA
15. MARIA CAROLINA LIMA FARIAS

Maceió, 6 de fevereiro de 2013.

**Luiz Augusto Medeiros Santa Cruz**  
Gerente da Controladoria Acadêmica

**Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska**  
Reitora